



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

20 DE 03 DE 24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 030/2024.

Lido em 13/03/24

1º Secretário
B. Harinho

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo ações para implementação do calçamento da Travessa Senador Paulo Guerra (ao lado da Oficina de Pezão), neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal ações para implementação do calçamento da Travessa Senador Paulo Guerra (ao lado da Oficina de Pezão), neste Município de Itambé-PE, em vista das condições precárias da via, com o fim de beneficiar a população local e todos que por lá trafegam.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 27 de fevereiro de 2024.

Hernandes

Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 14 DE 03 DE 2024
PRESIDENTE